



Edital 002/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO
SAMU

**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO**

1- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

A Secretaria de Município da Saúde de Rio Grande/RS por meio de sua Comissão de Processos Seletivos do SAMU 192, torna público o Processo Seletivo Interno (edital nº 002/2021), para composição de quadro estatutário de Conductor de ambulância (01 vaga + Cadastro Reserva), Enfermeiro (CR), Técnicos em Enfermagem (CR) para composição da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Rio Grande.

O processo seletivo será realizado em duas etapas: Análise de Currículo (peso7) e Entrevista (peso3).

A primeira etapa será composta por inscrição (Ficha de Inscrição em anexo) e avaliação de currículo. Esta valerá 70 (Setenta) pontos conforme os critérios estabelecidos neste edital. A segunda etapa terá peso 30 (Trinta) e será realizada no formato *online* (O link será enviado pelo e-mail disponibilizado na ficha de inscrição). Os candidatos não comparecerem a entrevista, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

1.1 – 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO: O candidato(a) (estatutário) deverá preencher a ficha de inscrição disponível ao término deste documento e anexar o Currículo Vitae juntamente com os documentos comprobatórios solicitados no quadro específico para o cargo desejado e encaminhar para o e-mail samuriogrande@gmail.com. **As inscrições deverão ser realizadas a partir da 09h do**

dia 16 de Junho de 2021 até às 15h do dia 22 de Junho de 2021. Serão avaliados apenas os certificados dos últimos 05 anos, exceto os que comprovam titulação.

1.1.1. Conductor de ambulância (SAMU)

Pré-requisitos:

- 1 – Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- 2 – Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004);
- 3 – Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 hs;
- 4 – APH (Atendimento Pré-hospitalar), de, no mínimo, 20 horas;
- 5 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;
- 6 – Segundo Grau Completo.

QUADRO DE PONTUAÇÕES- CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ALÍNEA	ATIVIDADE	VALOR ATRIBUÍDO A CADA ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO A SER ATRIBUÍDO
A	Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel	4 pontos por ano	20
B	Curso Técnico de Enfermagem	20 pontos	20
C	BLS, PHTLS, Curso de Resgate e Salvamento	04 pontos por curso	12
D	Outros cursos realizados na área de Urgência e Emergência de, no mínimo 20 horas.	02 pontos por curso	10
E	Participação em palestras, atualizações (capacitações em geral) na área de Urgência e Emergência.	0,5 por participação	04
F	Atividade profissional prévia em serviço de urgência e emergência pré-hospitalar e/ou intra-hospitalar.	01 ponto a cada ano de experiência	04
TOTAL			70

1.1.2. Técnico de Enfermagem (SAMU)

Pré-requisitos:

- 1 – Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- 2 – Certidão de Regularidade do COREN;
- 3 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;
- 4 – Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 12 meses;
- 5 – Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.

QUADRO DE PONTUAÇÕES- TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

ALÍNEA	ATIVIDADE	VALOR ATRIBUÍDO A CADA ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO A SER ATRIBUÍDO
A	Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel	5 pontos por ano	20
B	Curso Pós Técnico de Enfermagem em Urgência e Emergência	10 pontos	10
C	Curso Superior em Enfermagem	10 pontos	10
D	PHTLS, Curso de Resgate e Salvamento	04 pontos por curso	08
E	Outros cursos realizados na área de Urgência e Emergência de, no mínimo 20 horas.	02 pontos por curso	12
F	Participação em palestras, atualizações (capacitações em geral) na área de Urgência e Emergência	0,5 por participação	05
G	Atividade profissional prévia em serviço de urgência e emergência pré-hospitalar e/ou intra-hospitalar.	01 ponto a cada ano de experiência	05
TOTAL			70

1.1.3. Enfermeiro (SAMU)

Pré-requisitos:

- 1 – Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;
- 2 – Certidão de Regularidade do COREN;
- 3 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

4 – Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 12 meses ao cargo que se candidata;

5 – Certificado do Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar), de, no mínimo, 20 horas;

QUADRO DE PONTUAÇÕES- ENFERMEIRO (SAMU)

ALÍNEA	ATIVIDADE	VALOR ATRIBUÍDO A CADA ATIVIDADE	VALOR MÁXIMO A SER ATRIBUÍDO
A	Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel	5 pontos por ano	05
B	Pós Graduação Concluída e Específica em Urgência e Emergência	10 pontos por curso	20
D	Curso de Resgate e Salvamento, Curso de Resgate Veicular	01 ponto	02
E	PHTLS, ATCN, ACLS, PALS, AMLS	03 pontos por curso	15
F	Outros cursos realizados na área de Urgência e Emergência de, no mínimo 20 horas.	02 pontos por curso	16
G	Participação em palestras, atualizações (capacitações em geral) na área de Urgência e Emergência	0,5 por participação	06
H	Atividade profissional prévia em serviço de urgência e emergência pré-hospitalar e/ou intra-hospitalar.	02 ponto a cada ano de experiência	06
TOTAL			70

1.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PRAZOS

1.2.1 Encerrado o prazo de inscrições fixado no item 1.1 a Comissão de Seleção publicará, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, o edital que conterá a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

1.2.2 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de seleção para o e-mail samuriogrande@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Em havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo será publicada uma nova relação de inscrições homologadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis. O Modelo de recurso encontra-se em anexo.

2.1 ENTREVISTA

A entrevista com o candidato (a) terá peso 30 (Trinta) e será realizada no formato *online* (O link será enviado pelo e-mail disponibilizado na ficha de inscrição) e é de responsabilidade do candidato acompanhar sua caixa de entrada de emails. Os candidatos que não comparecerem a entrevista, serão automaticamente eliminados do processo seletivo. Na entrevista será levado em consideração o perfil do(a) candidata para o atendimento pré-hospitalar bem como sua disponibilidade de horário.

3.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão de seleção terá até 7 dias úteis para a divulgação do resultado (via site oficial da prefeitura municipal de Rio Grande) a partir da data de encerramento das inscrições .

4.1 RECURSO

Após a divulgação dos resultados, os candidatos que porventura discordarem do resultado, deverão encaminhar recurso em até 5 dias após a Classificação Preliminar para o email samuriogrande@gmail.com. O Modelo de recurso encontra-se em anexo.

5.1 EMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, os critérios de desempate seguirão ordenamento o quadro de pontuações do item 1.1, conforme relacionado a seguir de acordo com o cargo pretendido e terá preferencia na ordem classificatória final, sucessivamente o candidato que:

5.1.1 CARGO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (SAMU)

- a) em PRIMEIRO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea A;
- b) em SEGUNDO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea B;
- c) em TERCEIRO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea C;
- d) em QUARTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea D;
- e) em QUINTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea E;

- f) em SEXTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea F;
- g) em persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.1.2 CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAMU)

- a) em PRIMEIRO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea A;
- b) em SEGUNDO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea B;
- c) em TERCEIRO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea C;
- d) em QUARTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea D;
- e) em QUINTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea E;
- f) em SEXTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea F;
- g) em SETIMO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea G;
- h) em persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.1.3 CARGO ENFERMEIRO (SAMU)

- a) em PRIMEIRO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea A;
- b) em SEGUNDO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea B;
- c) em TERCEIRO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea C;
- d) em QUARTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea D;
- e) em QUINTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea E;
- f) em SEXTO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea F;
- g) em SETIMO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea G;
- h) em OITAVO lugar, tiver obtido maior nota na Alinea H;
- i) em persistindo o empate, será realizado sorteio público.

Atenciosamente,

Comissão de seleção:

Enfª Me.Fernanda Pires Freire dos Santos (Coordenadora Geral- SAMU Rio Grande);

Enfª Drª. Ana Cândida Corrêa (RT de Enfermagem- SAMU Rio Grande)

Md. Me.Bianca Astrogildo de Freitas (RT médica- SAMU Rio Grande)

Enfª Drª. Patrícia Martinez Echevengúá (Apoiadora Técnica – MAC)



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Processo Seletivo Interno-SAMU Rio Grande)

Nome*:
Idade*:
Telefone:
Email*:
Matrícula*:
Setor da SMS na qual trabalha atualmente*:
Cargo pretendido*:
Disponibilidade de horário*: () Manhã () Tarde () Noite () Total disponibilidade de horário

*Preenchimento obrigatório

